RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital César Leite, pela conquista do 2º lugar na premiação Célio de Castro e contém outras providências".

O Presidente do Poder Legislativo de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução

ARTIGO 1º *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao* ***Hospital César Leite,*** *pela conquista do 2º lugar na premiação Célio de Castro.*

ARTIGO 2º *- Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu autorizado a mandar confeccionar o diploma, bem como tomar providências necessárias para a entrega do Título Honorífico de que trata o art. 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Geival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1ª Secretária